



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 021/2026

PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

RESPECTIVOS ASSUNTOS:

- PROJETO DE LEI Nº 021/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026, QUE ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.093/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foram submetidos a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, os PLs acima mencionados.

Referidos projetos estão de acordo com as normas vigentes, atendendo especialmente ao disposto na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/64 principalmente quanto aos limites estabelecidos para os gastos com pessoal, prioridades e metas da administração e normas de execução do orçamento apresentado para o exercício de 2026.

A estimativa de impacto orçamentário e financeiro, a projeção de realização de despesas e o relatório com saldo de despesas de dotações apresentados ratificam o exposto acima.

Referidos projetos dizem respeito ao interesse público, dentre eles a educação.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Assim, entendemos que os Projetos ora sob exame estão em condições de serem submetidos ao Plenário, em face ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria, podendo ou não serem aprovados, de acordo com o entendimento particular da cada vereador votante.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação aos projetos descritos acima.

Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 22 DE JULHO DE 2026.

Ver. Vagner Marino Gallina

Relator

Ver. Janete Ravizoni Webber

Membro

Ver. Jocelito Pastorello

Membro

Ver. Orli Lira da Fonseca

Membro